



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA Nº 102 CSFS/IFC/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores Vera Lucia da Silva, Herenilda Inez Cordova Lima, Geovane Matias, Jean Maciel, Larissa Vezu Baglione de Oliveira, Vitor Mateus Moraes, Patricia Devantier Neuenfeldt e Lucas Knebel Centenaro, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por 02 (dois) anos.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira**  
Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta  
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014  
**IFC Campus São Francisco do Su**

(Original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)